



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Conselho Municipal do Plano Diretor
COMPLAD
Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

RESOLUÇÃO 03/2025

O Conselho Municipal do Plano Diretor – COMPLAD, em reunião ordinária, no dia 16 de setembro de 2025, com presença de 12 conselheiros, analisou a Minuta de Projeto de Lei que altera o Art. 103 da Lei Complementar nº 4.759/2007 – Plano Diretor, que propõe a nova composição do Conselho Municipal do Plano Diretor - COMPLAD.

O COMPLAD aprovou a matéria por unanimidade, com 11 votos a favor dos seguintes conselheiros presentes: José Carlos de Moraes – DGPS; Daniel Vargas de Oliveira – Assoc. Bairro São João; Tiago Endres – Cartório de Registro de Imóveis; Patrícia Brenner – CREA; Manolito da Silveira – OAB; Ricardo Wunsch – AEMO; Vitor Paulo Campos dos Santos – Assoc. Bairro São Paulo; Victória Luft – SMGEP; Liana Rubenich – Patrimônio Histórico; Leone Kayser Bozzeto – SMMA; Júnior Schneider - SMED.

Montenegro, 16 de setembro de 2025.



Marcelo Petry Cardóna
Presidente do COMPLAD